

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 056

Concede Gratificação por Representação a LAURINDO DE ABREU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

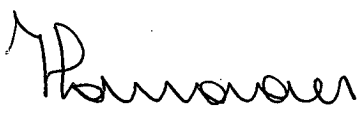
### RESOLVE :

CONCEDER ao servidor LAURINDO DE ABREU, Gratificação mensal por Representação, como ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ASSUNTOS RODOVIÁRIOS-CC-01, no percentual de 50% sobre o valor do símbolo CC-01, a contar de 15 de março de 1985, ficando, conseqüentemente revogados os termos do Decreto nº 020/84.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de março de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

**Revogado Conforme**  
Decreto N.º 076 / 86  
*Demel*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO**  
n.º 1.671 de 22/03/85  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO